



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo médico Dr. Paulo João Mateus.

(Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanzio Bueno, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Dionata Domingues, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o **Título de Cidadão Honorário Hortolandense** ao médico **Dr. Paulo João Mateus** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 02 de abril de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

